



DECRETO LEGISLATIVO N.º 556, de 09 de dezembro de 2025.

“Concede Diploma de Honra ao Mérito a Feira do Ana Lúcia com completou 20 anos no dia 18 de novembro de 2025, a ser entregue aos produtores atuantes na Feira”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido à Feira do Ana Lucia (Feirinha do Ana Lúcia) o Diploma de Honra ao Mérito pelos 20 anos completos de fundação, iniciada em 18/11/2005, na Avenida Contagem, no Bairro Ana Lúcia.

Art. 2º – O Diploma deverá ser produzido e entregue aos produtores que atuam há 20 anos no local.

Art. 3º – Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a mandar confeccionar o Diploma que será outorgado a agraciada, correndo as despesas por conta das dotações próprias da Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sabará, 09 de dezembro de 2025.

André Luiz Soares
Vereador presidente

Maiára Alves Pereira
Vereadora secretária